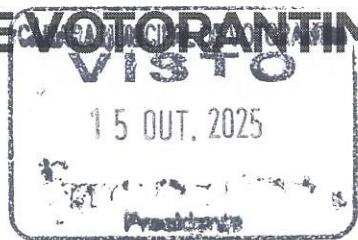




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01148/25 – CMV

Votorantim, 15 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0221/25, datado de 30 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0320/25**, de autoria do nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentado durante a 33ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 30 de setembro de 2025, temos a informar que:

- a) Sim, existe a possibilidade, porém nesse atual momento estamos enfrentando um contingenciamento de gastos conforme o decreto nº 8.056 de Setembro de 2025, onde estabelece diretrizes e medidas de controle e redução de despesas, horário excepcional de expediente no âmbito do Poder executivo Municipal e dá outras providências. Porém, analisaremos a questão apontada em tela para em momento oportuno e com orçamento disponível, fazer o estudo que possibilitará a implantação de um ônibus itinerante que trará um avanço na equidade do acesso aos meios públicos.
- b) Prejudicado, item "A"
- c) Sim, ressaltamos que o Governo Municipal através das Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento analisará a implementação de ações semelhantes voltada a atendimento móvel.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.